

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.766/2016

ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DEMITE SERVIDORA PROCESSADA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, instaurado através da Portaria nº 10.666/2015, referente à servidora pública municipal *Cláudia Beatriz Fernandes* e;

Considerando, o disposto no inciso III do art. 187 e art. 199 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e o disposto nos parágrafos 2º e 5º do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.769/2011 e;

Considerando, o parecer da Comissão Processante para condução de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE

Art. 1° - Demitir a servidora pública municipal **CLÁUDIA BEATRIZ FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 02, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de março de 2016.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal